



D.O.E.

Edição 456
Segunda-Feira,
03 de Junho de 2019
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ricardo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Érick Lopes Guimarães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues

DECRETO Nº 3.732, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Ponto Facultativo.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, Prefeito Municipal de São Fidélis, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 20 de junho de 2019 – *Corpus Christi*;

CONSIDERANDO que a procura por serviços públicos em dias que ficam entre feriados diminui substancialmente,

D E C R E T A :

Artigo 1.º - Será facultado o comparecimento dos Servidores Públicos Municipais ao trabalho na data de 21 de junho de 2019 (sexta-feira), exceto nos serviços considerados essenciais.

Artigo 2.º - Para a prestação dos serviços considerados essenciais e ininterruptos, o Titular de cada Pasta Administrativa encarregar-se-á da organização dos mesmos nas suas respectivas áreas.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Fidélis, 03 de junho de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035, DE 03 DE JUNHO DE 2019

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 3.601/18,

R E S O L V E :

Lotar, a partir da data de 03/06/2019, o servidor efetivo **HENRIQUE SERRA DA SILVA**, matrícula 14781/8, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo – Nível A, na Controladoria Geral Interna, atendendo ao interesse público e à necessidade dos seus serviços naquele setor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SEMG, 03 de junho de 2019.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 036, DE 03 DE JUNHO DE 2019

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 3.601/18,

R E S O L V E :

Lotar, a partir da data de 03/06/2019, o servidor efetivo **JOCELMO LUIS BASTOS GOMES**, matrícula 4497/0, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, atendendo ao interesse público e à necessidade dos seus serviços naquele setor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SEMG, 03 de junho de 2019.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0036/2019.

DATA: 17/06/2019

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. **Ou através do Portal da Transparência da Prefeitura:**
saofidelis.rj.gov.br/licitacao/

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

